



RETIFICAÇÃO AO EDITAL 029/2020

O Município de Anitápolis comunica a retificação ao Edital 029/2020:

ONDE SE LÊ:

I - Objeto

1.1 O presente pregão tem como objeto Contratação de serviços de Médico Veterinário para atender a Lei n ° 994/19 do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Suprindo o serviço de inspeção Municipal de produtos de origem animal com jurisdição em todo território do Município de Anitápolis. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente Edital.

LÊ – SE:

I - Objeto

1.1 O presente pregão tem como objeto Contratação de serviços de Médico Veterinário para atender a Lei n ° 994/19 do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Suprindo o serviço de responsável técnico devidamente habilitado com competência comprovada na área de atuação, nos estabelecimentos ou locais em que sejam artesanais ou industrializados os alimentos de origem animal em todo território do Município de Anitápolis. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente Edital.

ONDE SE LÊ: (PÁGINA 21): ANEXO VII (MINUTA DO CONTRATO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Médico Veterinário para atender a Lei n ° 994/19 do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) no Município de Anitápolis.

LÊ- SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Médico Veterinário para atender a Lei n ° 994/19 do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Suprindo o serviço de responsável técnico devidamente habilitado com competência comprovada na área de atuação, nos estabelecimentos ou locais em que sejam artesanais ou industrializados os alimentos de origem animal em todo território do Município de Anitápolis



ONDE SE LÊ (PAGINA 27): ANEXO VIII (Termo de Referência, Item 1. Objeto).

1. OBJETO

Contratação de serviços de Médico Veterinário para atender a Lei n ° 994/19 do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Suprindo o serviço de inspeção Municipal de produtos de origem animal com jurisdição em todo território do Município de Anitápolis.

LÊ-SE:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de Médico Veterinário para atender a Lei n ° 994/19 do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Suprindo o serviço de responsável técnico devidamente habilitado com competência comprovada na área de atuação, nos estabelecimentos ou locais em que sejam artesanais ou industrializados os alimentos de origem animal em todo território do Município de Anitápolis. Conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo VIII do presente Edital.

Anitápolis, 10 de Setembro de 2020.

Maria Aparecida de Pieri Coelho
Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente